

Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 515269/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.661-6 – CONTRATADA: BASE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 855 – DATA: 28.12.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 90 lotes, Fase 6, Lote 30, Estrada Vicinal ARA-060, NVE-040, Ligação Gavião Peixoto x Nova Pauliceia x Nova Europa, localizada nos municípios de Gavião Peixoto e Nova Europa. Extensão total de 11,140km. Edital 366/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/2022. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 12.12.22, à fl. 120 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.04.22, projetando sua conclusão para 25.04.23. – 1ª Prorrogação de prazo, por mais 02 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 111/112, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 119. – A vigência contratual passa a ser de 17 meses, a contar da assinatura do contrato em 20.04.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços, concluindo em 20.09.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 100 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 20.09.23, no valor de R\$ 494.595,08. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. do dia 12.01.2023
 Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 804610/22 – CONTRATADA: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA. – 4º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 835 – DATA: 16.12.22
 ONDE SE LÊ: – CONTRATO 21.366-0
 LEIA-SE: – CONTRATO 20.366-0

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DO 11.01.2023
 Extrato de TAM
 PROTOCOLO DER 799268/22 – CONTRATO 21.310-0 – CONTRATADA: ETC EMPREENDIMENTOS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – DATA: 08.12.22
 ONDE SE LÊ: – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 774
 LEIA-SE: – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 774

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
 DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2023
 HORÁRIO 09h

A Secretária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica que a Posse dos Conselheiros eleitos para o biênio 2023-2024 será realizada presencialmente, no Auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, nº 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, no dia 17 de janeiro de 2023, às 09h, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 62.218, de 14 de outubro de 2016, e o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do “Momento Virtual do Procurador” e do “Momento do Servidor” deverão ser enviadas para conselhoppge@sp.gov.br até às 08h do dia 17 de janeiro de 2023.

ORDEM DO DIA
 Cerimônia de Posse dos membros eleitos do Conselho da Procuradoria Geral do Estado – Biênio 2023-2024.

Abertura do Concurso de Promoção (condições existentes em 31 de dezembro de 2022), nos termos do artigo 95, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 1270/2015.

Processo: PGE-PRC-2022/01411
 Interessado: Eduardo Walsley Soares Carneiro
 Assunto: Renovação do afastamento para a Secretaria da Fazenda e Planejamento

Relator: Conselheiro Anselmo Prieto Alvarez

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

Portaria SubG-Cons nº 03, de 12 de janeiro de 2023.
 Altera a Portaria SUBG-CONS nº 3, de 13 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Núcleo de Parcerias e Transportes da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral.

A Subprocuradora Geral Adjunta da Consultoria Geral, Resolve:

Artigo 1º. Fica acrescida “Disposição Transitória” à Portaria SubG-Cons nº 3, de 13 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

“Artigo único - Fica designado o Núcleo de Parcerias e Transportes para exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à Secretaria de Parcerias em Investimentos, enquanto não for instalada Consultoria Jurídica específica” (NR)
 Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

ADRIANA MASIERO REZENDE
 SUBPROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente de 10/01/2023
CANCELANDO

Com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 31/12/2022, a credencial de estágio da estudante de Direito, Maria Rosemir de Lima Silva, RG. 19.819.712-3 (Portaria GPF-006/2023)

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

SECCIONAL DE ARARAQUARA

Portaria da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São Carlos de 12 de janeiro de 2023.
CREDENCIANDO:

Como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos - Seccional de Araraquara, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, o estudante de Direito VICTOR HUGO BOTAN LAROCCA, RG. 55.808.539-8, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20 de maio de 2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400121 (Procuradoria Regional de São Carlos), do orçamento vigente.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 12-01-2023
 PR-RMSP/TCF/0024/23
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
 Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.

TRANS12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00185/23	2532440-A	06/01/2023	R\$ 260,61 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 12-01-2023
 PR-RMSP/TCF/0025/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 BRUNHARA TRANSPORTES LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00004/23	2531781-C	03/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

ETCO EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00006/23	2531800-C	03/01/2023	R\$ 10,42

JULIO SERGIO SOARES MEDINA DA CUNHA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00008/23	2531823-C	03/01/2023	R\$ 10,42

MIRAVAL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00007/23	2531811-C	03/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

VIACAO COMETA S A

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00003/23	2531770-C	03/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

ZANCA TRANSPORTES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00005/23	2531793-C	03/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 12-01-2023
 PR-RMSP/TCR/0026/23

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
 Parar irregularmente no ponto ou fora dele.
 RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00098/23	2531884-E	04/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso I, Letra k

Utilizar veículo registrado em serviço de outra natureza.
 EXPRESSO AMARELINHO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00107/23	2531975-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Falta de comunicação visual obrigatória.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
 Falta de comunicação visual obrigatória.
 RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00108/23	2531987-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Artigo 55, Inciso V, Letra c
 Falta de comunicação visual obrigatória.
 RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00111/23	2532001-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Artigo 55, Inciso V, Letra c
 Falta de comunicação visual obrigatória.
 RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00097/23	2531872-E	04/01/2023	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00099/23	2531896-E	04/01/2023	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00105/23	2531951-E	04/01/2023	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00102/23	2531926-E	04/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00113/23	2532025-E	04/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00100/23	2531902-E	04/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00101/23	2531914-E	04/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00104/23	2531940-E	04/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

Artigo 55, Inciso V, Letra g
 Deixar de observar, para menos, a tabela horária.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00103/23	2531938-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00110/23	2531999-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00112/23	2532013-E	04/01/2023	R\$ 104,24

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Artigo 55, Inciso V, Letra t
 Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00149/23	2532438-D	05/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 12-01-2023

PR-RMSP/TCF/0028/23

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00154/23	2532591-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00188/23	2532724-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00158/23	2532633-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00161/23	2532669-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00187/23	2532712-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
00194/23	2532785-A	06/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 21, Inciso III

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
 CORCOVADO TRANSPORTADORA TURIST